Gerlena Maria Santana de Siqueira

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE GRANDES EMPREENDIMENTOS

Regime Jurídico e Conteúdo das Licenças Ambientais

JURUÁ EDITORA

Resumo de Licenciamento Ambiental de Grandes Empreendimentos

O objeto de estudo da presente obra envolve o delineamento da ordem jurídica aplicável ao procedimento de licenciamento ambiental de grandes empreendi-mentos no Brasil, causadores de significativa degradação, em que há exigibilidade de prévio Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para a tomada de decisão pela Ad-ministração Pública.

A investigação aprofunda a análise da correta aplicação dos regimes jurídicos Constitucional, Ambiental e Administrativo ao licenciamento ambiental de grandes empreendimentos com o fim de desenvolver maior racionalidade na definição do conteúdo das licenças ambientais, bem como de garantir maior controle das de-cisões administrativas expressas nas Licenças Prévia, de Instalação e de Operação.

Analisa-se que, na realização da ordem constitucional ambiental através da Políti-ca Nacional do Meio Ambiente, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e a Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) são pressupostos do licenciamento.

Nessa relação, verifica-se que não existem normas que regulamentem o instrumento da AIA no Brasil, o que prejudica a tomada de decisões no licenciamento ambiental de empreendimentos, bem como impede a aplicação desse instrumento a políticas, planos ou programas com efeitos significativos sobre o ambiente.

Aborda-se que, apesar da ausência de normas que tratem do conteúdo das licen-ças ambientais, as normas vigentes podem conferir a juridicidade do licenciamen-to e orientar as decisões da Administração ambiental.

Afirma-se que as análises do Estudo de Impacto Ambiental, as atividades relacionadas à avaliação de impacto ambiental, as audiências públicas e a ponderação dos interesses envolvidos são elementos que contribuem para a definição procedimental do interesse público, definido no caso

concreto.

Assevera-se que as avaliações técnicas da Adminis-tração não devem ser necessariamente entendidas como discricionariedade ad-ministrativa ou mérito de decisões administrativas. Apresenta-se o princípio da proporcionalidade como forma de controle das restrições, condições e medidas determinadas nas licenças ambientais.

Ao final, propõe-se o aperfeiçoamento das normas ambientais a fim de melhor regulamentar os instrumentos do EIA, da AIA e do licenciamento, e com vistas a possibilitar maior segurança jurídica.

Acesse aqui a versão completa deste livro